JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício n° 4171/2021/SG **Juiz de Fora, 08 de abril de 2021**

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 956
Em 08/04/21
SERVIDOR (A)

Exm°. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 641/2021
Pedido de Informação nº 87/2021
De Autoria dos Vereadores Bejani Júnior, Kátia Franco, Tallia Sobral e João Wagner

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa às informações solicitadas no Pedido de informação nº 87/2021, pelos Exmos. Srs. Vereadores Bejani Júnior, Kátia Franco, Tallia Sobral e João Wagner, por meio do parecer da Secretaria de Assistência Social (SAS) em anexo.

Abaixo transcrevemos o parecer enviado pela pasta, pois o arquivo segue sem a formatação devida, por problemas técnicos.

"Prezadas,

Seguem informações sobre população em situação de rua considerando as questões mencionadas no documento da Câmara Municipal:

1. Quantas pessoas em situação de rua existem no município?

Não existe um diagnóstico atualizado em relação ao número de pessoas em situação de rua em Juiz de Fora. Dados dos 3 últimos diagnósticos realizados na cidade:

- Censo MDS em 2008 - 608 pessoas em situação de rua
- Censo IBGE em 2010 - 607 pessoas em situação de rua

Diagnóstico feito pela SAS e rede parceira em 2016:

- 243 pessoas que dormem nas ruas, 141 pessoas em acolhimento institucional, 496 pessoas que sobrevivem das ruas mas que possuem moradia (retornam para casa).

2. Considerando o aumento da população em situação de rua nos últimos tempos, quais as medidas que serão adotadas para o acolhimento dessas pessoas?

Considerando o período de pandemia foram adotadas algumas medidas para diminuir o risco de contágio e oferecer mais vagas em acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Assim, com a ampliação, atualmente a população de rua conta com os seguintes serviços – Acolhimento institucional:

- Casa de Passagem para Homens – 50 vagas
- Casa Santa Luzia - 25 vagas
- Casa Jardim Esperança – 30 vagas
- Casa de Passagem para Mulheres – 50 vagas
- Casa da Cidadania – 50 vagas
- Casa Cem – 50 vagas (nestas casas é oferecido alimentação, higiene pessoal, atividades educativas e atendimento técnico especializado).

Além disso, no Centro POP, que é o espaço de referência para atendimento durante o dia, a população de rua têm acesso à alimentação, higiene pessoal, atividades educativas e atendimento especializado com psicóloga e assistente social.

O Serviço de Abordagem Social percorre as ruas da cidade identificando pessoas em situação de rua e fazendo encaminhamentos devidos, os encaminhamentos envolvem principalmente os serviços ligados a Política de Assistência Social e Saúde.

Para evitar aglomeração no Restaurante Popular, as pessoas em situação de rua, atualmente, têm a possibilidade de almoçar no Centro Pop ou Centro de Convivência do Idoso e jantar na Casa de Passagem para Homens ou Centro de Convivência do Idoso.

A rede de saúde também conta com equipe especializada no atendimento a este grupo – Consultório na Rua, esta equipe faz atendimentos no PAM Marechal, dentro dos equipamentos da assistência social e na própria rua.

Maria Cláudia Siqueira Dutra Gerente

Departamento de Proteção Especial
Secretaria de Assistência Social "

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo
Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Juiz de Fora
Prefeitura

Memorando 3- 2.259/2021

De: Maria D. - SAS - SSPPS - DPE

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 30/03/2021 às 17:03:40

Setores envolvidos:

SAS, SAS - SSPPS, SAS - SSPPS - DPE, SAS - SSPPS - DPE - SAPMC, SEDH, DACOL

Pedido de Informação n.º 87/2021

Prezadas, Seguem informações sobre população em situação de rua considerando as questões mencionadas no documento da Câmara Municipal: 1. Quantas pessoas em situação de rua existem no município? Não existe um diagnóstico atualizado em relação ao número de pessoas em situação de rua em Juiz de Fora. Dados dos 3 últimos diagnósticos realizados na cidade: * Censo MDS em 2008 - 608 pessoas em situação de rua * Censo IBGE em 2010 - 607 pessoas em situação de rua * Diagnóstico feito pela SAS e rede parceira em 2016 - 243 pessoas que dormem nas ruas, 141 pessoas em acolhimento institucional, 496 pessoas que sobrevivem das ruas mas que possuem moradia (retornam para casa). 2. Considerando o aumento da população em situação de rua nos últimos tempos, quais as medidas que serão adotadas para o acolhimento dessas pessoas? Considerando o período de pandemia foram adotadas algumas medidas para diminuir o risco de contágio e oferecer mais vagas em acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Assim, com a ampliação, atualmente a população de rua conta com os seguintes serviços – Acolhimento institucional: • Casa de Passagem para Homens – 50 vagas • Casa Santa Luzia - 25 vagas • Casa Jardim Esperança – 30 vagas • Casa de Passagem para Mulheres – 50 vagas • Casa da Cidadania – 50 vagas • Casa Cem – 50 vagas (nestas casas é oferecido alimentação, higiene pessoal, atividades educativas e atendimento técnico especializado) Além disto, no Centro POP, que é o espaço de referência para atendimento durante o dia, a população de rua tem acesso a alimentação, higiene pessoal, atividades educativas e atendimento especializado com psicóloga e assistente social. O Serviço de Abordagem Social percorre as ruas da cidade identificando pessoas em situação de rua e fazendo encaminhamentos devidos, os encaminhamentos envolvem principalmente os serviços ligados a Política de Assistência Social e Saúde. Para evitar aglomeração no Restaurante Popular, as pessoas em situação de rua, atualmente, tem a possibilidade de almoçar no Centro Pop ou Centro de Convivência do Idoso e jantar na Casa de Passagem para Homens ou Centro de Convivência do Idoso. A rede de saúde também conta com equipe especializada no atendimento a este grupo – Consultório na Rua, esta equipe faz atendimentos no PAM Marechal, dentro dos equipamentos da assistência social e na própria rua. Atenciosamente, Maria Cláudia Siqueira Dutra Gerente DPE

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLÁUDIA SIQUEIRA DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 801F-EA38-3089-1C21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 801F-EA38-3089-1C21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLÁUDIA SIQUEIRA DUTRA (CPF 958.XXX.XXX-68) em 06/04/2021 14:49:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/801F-EA38-3089-1C21